



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 83/2023

Dispõe sobre a determinação de logradouro público, localizado no Bairro “*Jardim São Pedro*”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica denominada a nomenclatura no Bairro Jardim São Pedro, Itaquaquetuba – SP para:

Rua 1 – O trecho da Rua 1 popularmente conhecido como Travessa Cardeal, localizada no Bairro Jardim São Pedro neste município, passa a denominar-se Travessa Cardeal.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 24 de agosto de 2023.

Gilson Fidelis
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa acrescentar nova denominação da rua no Bairro Jardim São Pedro, pelo motivo da mesma já existir, porém com denominação como Travessa e não possuir CEP. Portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem água, energia e iluminação pública no local. A alteração se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral, ainda atender aos anseios da comunidade escolar, e em todas as áreas que são prejudicadas, por exemplo, na área da saúde, entregas de correspondência e mercadorias pelos correios, serviços de aplicativos e outros. Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

